



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 236

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.301/2023
De 28 de agosto de 2023**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	17	1.500,00
13.3920010.2009 - Manut. dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35	2.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	36	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	38	6.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	41	4.000,00
27.8120010.2007 - Manut. dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52	6.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	56	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59	3.000,00
15.4520007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	52.000,00
18.5420007.2011 - Transbordo dos Resíduos Sólidos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114	5.000,00
15.4510007.1003 - Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	115	102.000,00
26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	58.500,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	143	16.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	121.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	157	13.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	242	2.500,00
12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	334	32.000,00
18.5420009.2036 - Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	347	3.500,00
20.6060009.2035 - Manut. dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	357	6.000,00
Total		440.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

23.6950010.2008 - Manut. dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47	6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49	4.000,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64	126.000,00
28.8460000.0001 - Operações Especiais do Município		
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	89	30.000,00
15.4520007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	108	15.000,00
17.5110007.1003 - Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	116	10.000,00
26.7820008.1003 - Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	119	45.000,00

26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	123	10.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	147	16.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154	13.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187	121.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244	2.500,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	267	32.000,00
20.6060009.2037 - Manutenção dos Serviços Públicos - Cati		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361	9.500,00
Total		440.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 28 de agosto de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Portarias**PORTARIA Nº. 187/2023**

De 31 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os Senhores:

Presidente: Marlon Aparecido da Silva

Membro: Odair Adriano da Silva

Membro: Lenice Cunha Jorge.

Para apurar fatos e responsabilidades envolvendo a ex-servidora, a Sra. C. P. M. T.

Artigo 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para apresentação da conclusão final, por parte da Comissão ora constituída.

§ Único - O prazo de que trata o artigo anterior será prorrogado mediante manifestação da Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 31 de agosto de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

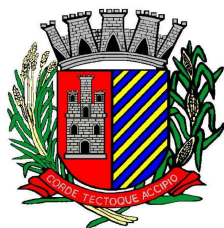
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato de Aquisição de Produto nº 05/2020****Termo Aditivo n.º 23**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS, atendendo o disposto no *art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93*; faz, a todos saber que celebrou o seguinte Instrumento de Contrato:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Contratada: AUTO POSTO OURO VERDE SETE BARRAS LTDA

Objeto: Fica reajustado para R\$. 5.99 (cinco reais e noventa e nove centavos) o valor do litro da Gasolina Comum discriminado na cláusula segunda do contrato n.º 05/2020.

Valor Global: 1.800 l (mil e oitocentos litros).

Vigência: 29/04/2023 até 29/04/2024

EZELINO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

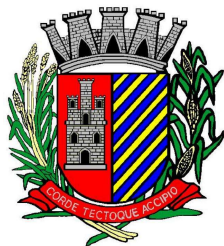
Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro

Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

José Gabriel Ferreira

2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 06/2022

Processo n.º 073/2022

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS, atendendo o disposto no *art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93*; faz, a todos saber que celebrou o seguinte Instrumento de Contrato:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Contratada: NRN AUDIO VISUAL ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO COM SERVIÇOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA LIBRAS.

Valor Unitário Estimado (por sessão): R\$ 2.429,21 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).

Valor Global Estimado (referente a 38 sessões): R\$ 92.309,98 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 16/08/2023 a 16/08/2024

EZELINO ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara